



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Av. Dr. José Loureiro da Silva, 1408 - 1.º Andar - Fone: 88-1964

Lei nº 211, de 20 de maio de 1985

Altera denominação de avenida.

O Presidente da Câmara Municipal de Gravataí.

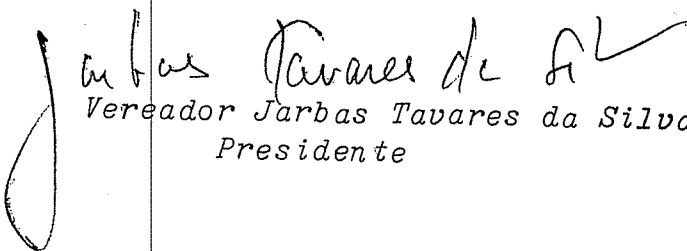
Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu pro
mulgo a seguinte :

L e i

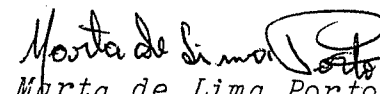
Artigo 1º - Fica alterada para av. DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEI
RA a atual denominação de av. Flores da Cunha, no tre
cho compreendido entre a parada 59 até o centro da ci
dade de Gravataí.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 20 de
maio de 1985.


Vereador Jarbas Tavares da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Vereadora Marta de Lima Porto
2ª Secretária no exercício
da 1ª Secretária

MMD